



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLÍMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8443
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br

PORTARIA N.º 78, DE 30 DE JUNHO DE 2021

“Concede férias prêmio e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LONTRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os requerimentos das partes interessadas;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº. 290/2015;

CONSIDERANDO a ausência de prejuízos ou interferência na continuidade e prestação do serviço público;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder licença-prêmio aos servidores

- A) MARIA DOS ANJOS NIZA LOPES**, ocupante do cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses, de 05/07/2021 a 05/10/2021, referente ao período de 2016/2021, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.
- B) GENILSON LIMA MADUREIRA**, ocupante do cargo de Oficial de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Obras, por 01 (um) mês, de 01/07/2021 a 01/08/2021, referente ao período de 2016/2021, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.
- C) JULIANA FIÚZA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses, de 01/07/2021 a 28/09/2021, referente ao período de 2016/2021, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lontra (MG), 30 de Junho 2021.


DERNIVAL MENDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 30 DE JUNHO DE 2021
ENCARREGADO DA PUBLICAÇÃO